



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527 /16

Processo Administrativo nº 16/10/12.723

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 219/16

Objeto: Registro de Preços de materiais perfurocortantes para uso nas Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.223.342/0001-04, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	UNID.	QT.	VALOR UNIT. (R\$)
06	18262	EQUIPO INTERMEDIÁRIO PARA INFUSÃO PARENTERAL	PC	61.500	0,70

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 14 SET. 2016

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Marta Irene Gesselle
STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal: *Marta Irene Gesselle*

RG nº *3 306.906-5*

CPF nº *666.744.339-34*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 16/10/12.723

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 219/16

Objeto: Registro de Preços de materiais perfurocortantes para uso nas Unidades de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 527/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 SET. 2016

CÁRMINGO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

maria luiza gessete
STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal: *maria irene gessete*

RG nº *3.306.906-5*

CPF nº *666.744.339-34*

e-mail institucional: *STAR.MED @ TERRA.COM.BR*

e-mail pessoal: _____